



**Universidade de São Paulo**  
**Faculdade de Direito de Ribeirão Preto**

**Curso de Atualização - Jurimetria aplicada em estudos sobre direito e desigualdades**

*Curso realizado por meio do Convênio com a FADEP (Fundação para o Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa do Direito)*

**RETIFICAÇÃO - EDITAL N° 03/2024**

A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FDRP/USP) e a FADEP tornam público o Edital Conjunto FDRP/FADEP n° 02/2024, que estabelece normas para o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Atualização em Jurimetria aplicada em estudos sobre direito e desigualdades da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP no ano de 2024, na modalidade de ATUALIZAÇÃO (Natureza de Educação Continuada), nos termos da legislação da USP (Resolução CoCEX N° 7897, de 02 de dezembro de 2019).

A retificação dispõe sobre a prorrogação das datas do Processo Seletivo da Pós-Graduação – Lato Sensu em Direito Previdenciário – 1a Edição.

**1. NO ITEM 1.2.1 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:**

**1.2.1.** Serão ofertadas até 10 (dez) vagas com bolsa de estudos. Os(as) candidatos(as) às vagas com bolsa, serão selecionados mediante critérios descritos neste edital.

**LEIA-SE:**

**1.2.1** Serão ofertadas até 12 (doze) vagas com bolsa de estudos. Os(as) candidatos(as) às vagas com bolsa, serão selecionados mediante critérios descritos neste edital.



**2. NO ITEM 5.1 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:**

**5.1.** Serão concedidas até 10 (dez) vagas com bolsas de estudo integrais, distribuídas da seguinte forma: (i) 5 (cinco) vagas destinadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas, por ordem de inscrição e (ii) 5 (cinco) vagas mediante avaliação e classificação socioeconômica e destinadas a candidatos com perfil de vulnerabilidade. Ambos os critérios, para concorrer a bolsa, os candidatos deverão realizar a inscrição na data indicada no item 4.1.

**LEIA-SE:**

**5.1.** Serão concedidas até 12 (doze) vagas com bolsas de estudo integrais, distribuídas da seguinte forma: (i) 5 (cinco) vagas destinadas para pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas, por ordem de inscrição e (ii) 5 (cinco) vagas mediante avaliação e classificação socioeconômica e destinadas a candidatos com perfil de vulnerabilidade, (iii) 2 (duas) vagas para servidores USP, mediante ordem de inscrição e comprovação de vínculo com a Universidade de São Paulo (USP). Ambos os critérios, para concorrer a bolsa, os candidatos deverão realizar a inscrição na data indicada no item 3.1.1. do edital.

**3. NO ITEM 5.2 DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO ONDE SE LÊ:**

**5.2.** Os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

a) Se inscrever no processo seletivo, sinalizando o interesse a bolsa, realizar o pagamento da taxa de inscrição, seguindo os passos descritos no item 4. Processo Seletivo, deste edital.

b) Enviar a autodeclaração (apenas os que se autodeclararem preto/a, pardo/a ou indígena), disponível no site oficial através do link referido no item 1.7 deste edital, preenchida e assinada, para o e-mail [bolsa@fadeprp.org.br](mailto:bolsa@fadeprp.org.br) em formato PDF, até o dia 23/03/2023.

c) Preencher, assinar e enviar por e-mail para [bolsa@fadeprp.org.br](mailto:bolsa@fadeprp.org.br) em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa (apenas os concorrentes para vagas pelo critério socioeconômico), disponível no site oficial através do no link referido no item 1.7 deste edital até o dia 23/03/2023;

d) enviar, até o dia 23/03/2023, cópia digitalizada em formato PDF da Documentação Comprobatória referida no formulário de solicitação de bolsa (para critério socioeconômico) por e-mail para [bolsa@fadeprp.org.br](mailto:bolsa@fadeprp.org.br).



**LEIA-SE:**

**5.2.** Os candidatos que pleitearem a bolsa deverão:

- a) Se inscrever no processo seletivo, sinalizando o interesse a bolsa, realizar o pagamento da taxa de inscrição, seguindo os passos descritos no item 4. Processo Seletivo, deste edital.
- b) Enviar a autodeclaração (apenas os que se autodeclararem preto/a, pardo/a ou indígena), disponível no site oficial através do link referido no item 1.7 deste edital, preenchida e assinada, para o e-mail [bolsa@fadeprp.org.br](mailto:bolsa@fadeprp.org.br) em formato PDF, até o dia 23/03/2023.
- c) Preencher, assinar e enviar por e-mail para [bolsa@fadeprp.org.br](mailto:bolsa@fadeprp.org.br) em formato PDF o formulário de solicitação de bolsa (apenas os concorrentes para vagas pelo critério socioeconômico), disponível no site oficial através do link referido no item 1.7 do edital até o dia 23/03/2023;
- d) enviar, até o dia 23/03/2023, cópia digitalizada em formato PDF da Documentação Comprobatória referida no formulário de solicitação de bolsa (para critério socioeconômico) por e-mail para [bolsa@fadeprp.org.br](mailto:bolsa@fadeprp.org.br).
- e) enviar, até o dia 23/03/2023, cópia digitalizada em formato PDF do comprovante de vínculo com a USP (apenas os concorrentes para vagas destinadas aos servidores USP), por e-mail para o endereço [bolsa@fadeprp.org.br](mailto:bolsa@fadeprp.org.br).

**Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.  
Ribeirão Preto, 22 de março de 2024.**